

REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO CIVIL

Livro N.º 2

Ano: 1.982.

MATRÍCULA N.º 18.686

FICHA N.º 1

DATA 03/Setembro/1.982.

IMÓVEL - O LOTE DE TERRENO de Número 13 (treze) da Quadra "C", do Loteamento PONTA DO ARPOADOR situado no lugar denominado Ponta do Arpoador no bairro de Praia das Cigarras, deste município e comarca de São Sebastião, medindo 23,30m (vinte e tres metros e trinta centímetros) de frente para a Rua B, do lado esquerdo mede de frente aos fundos 27,70m (vinte e sete metros e setenta centímetros) onde confronta com o lote 14 da quadra "C", do lado direito mede 28,80m (vinte e oito metros e oitenta centímetros) onde confina com a viela nº 5, tendo nos fundos a largura de 30,50m (trinta metros e cinquenta centímetros), fazendo di-
visa com a faixa de marinha, encerrando a área de 736,00ms2 (setecen-
tos e trinta e seis metros quadrados).- MATRICULA - Nº 8.735.-

PROPRIETÁRIO - IDAR - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com se-
de na Capital deste Estado, na Av. Rudge, nº 908, Bom Retiro, CGC nº-
48.254.627/0001-03, A.P.D.C - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.,
com sede na Capital deste Estado, na Rua Prof. Arthur Ramos nº 241, -
Conj. 43, CGC nº 48.884.746/0001-31 e M.B.R - EMPREENDIMENTOS E PARTI-
CIPAÇÕES S/C LTDA., com sede na Capital deste Estado, CGC nº 48.788.855
0001-55.- São Sebastião, 03 de setembro de 1.982.- O Oficial - *ABP*
Of. Cr\$ 400,00 - Est. Cr\$ 80,00 - Serv. Cr\$ 80,00

R. 1 - Por Escritura de Extinção de Condomínio Horizontal de Notas do
4º Escrivão da Capital deste Estado, de 07 de abril de 1.982, (Lº 1.614
fls. 259), Retificada e Ratificada por Escritura lavrada nas mesmas No-
tas em 15 de julho de 1.982, (Lº 1.694, fls. 158), A.P.D.C - EMPREENDI-
MENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA; acima qualificada, adquiriu o imóvel -
objeto desta Matrícula, pelo valor de Cr\$ 2.020.688,00.- São Sebastião,
03 de setembro de 1.982.- O Oficial - *ABP*
Of. Cr\$ 12.870,00 - Est. Cr\$ 2.574,00 - Serv. Cr\$ 2.574,00

Av. 2 - Em 07 de outubro de 1.988.-

"OFICIALIZAÇÃO DE RUA"

Pela Escritura Pública datada de 19 de Agosto de 1.988, lavrada às fls.
nº 227 do Livro nº 1.994 no 4º Cartório de Notas da Capital deste Esta-
do de São Paulo, foi autorizada a presente para constar a Oficialização
da RUA VIOLETA, Antiga Rua B, no Loteamento Ponta do Arpoador, Praia --
das Cigarras, neste Município, tudo conforme Certidão expedida pela Pre

"CONTINUA NO VERSO"

pela Prefeitura Municipal local, em 30/09/1988, em atendimento a requerecimento protocolado sob nº 5.727/88.-

O OFICIAL INTERINO,

Ariovaldo Simões Alves.

R. 3/18.686 - Em 07 de outubro de 1.988.- **"VENDA E COMPRA"**
Pela mesma Escritura Pública referida na Av. 2 retro e supra, a proprietária A.P.D.C. - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C. LTDA., nesta já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de CZ\$-4.950.000,00 (valor venal ano de 1.988 - CZ\$ 2.964.608,00 - Cadastro Municipal nº 3034.362.4436.0388.0000), à LÉLIO RAVAGNANI FILHO, brasileiro, separado judicialmente, administrador, residente e domiciliado na Capital deste Estado-SP., com endereço na Rua Hungria nº 888, 6º andar, portador do RG. nº 4.394.534-SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 643.054.228/91.- Eu, Ari José Alves, Escrevente Autorizado, conferi o Título.- Eu, Osmar Anastácio de Jesus, Escrevente Autorizado, datilografei.-

O OFICIAL INTERINO,

Ariovaldo Simões Alves.

AV. 4 - Em 1º de julho de 2020

Ref. prenotação n. 116.585, de 24 de junho de 2020

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 23 de junho de 2020, pela 35ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000324817), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0032434092018, da ação de execução civil movida por RAFAEL VACCARI TAVARES, CPF n. 149.445.998-11, em face do proprietário LÉLIO RAVAGNANI FILHO, qualificado, procedemos à averbação da penhora do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 101.874,56 (cento e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o referido executado. Valor base de cálculo: R\$ 50.937,28. (Microfilme n. 116.585). Selo Digital n. 119958331000018686000420V

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
Escrevente

CÍCERO EUGÊNIO DE LIMA
SUBSTITUTO